

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Anunciamos as palavras do Sr. Edemar Tomazeli.

O SR. EDEMAR TOMAZELI - Sr. Huang He, em sua pessoa, cumprimento a todos os presentes.

É um imenso privilégio poder declinar algumas palavras ao homem que tem dedicado parte de seu tempo aos menos privilegiados e aos projetos sociais. Eu acompanho o que este homem tem feito junto à Dona Rute Costa, que acabou de falar, colaborando com a Associação Beneficente do Hospital das Clínicas, colaborando para suprir as necessidades que ali existem. E são muitas as necessidades! E sempre que solicitado, lá está ele contribuindo com o que é pedido.

Esta homenagem, Vereador George Hato, é justa e coerente ao homem que veio como estrangeiro ao Brasil e aqui colabora com as necessidades do País, trabalha aqui com os seus filhos e com sua família.

Sinto-me honrado, privilegiado e reconhecido como brasileiro pela homenagem que o Sr. Huang He recebe como Cidadão Paulistano. E mais: ele também receberá o Prêmio Embaixador Sérgio Vieira de Mello, concedida pelo Parlamento Italiano, através do Desembargador Nilton Barbosa Lima. O Sr. Huang He será o primeiro estrangeiro a receber este prêmio, homenagem que acontecerá no dia 23 de setembro, às 19h30, neste auditório, e todos os senhores estão convidados.

Muito obrigado, homenageado Sr. Huang He. É uma honra ser seu amigo e compartilhar deste momento especial.

Obrigado, nobres Vereador George Hato e Deputado Estadual Jooji Hato.

Que Deus abençoe a todos neste momento especial. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Neste momento, ouviremos as palavras da Sra. Maria Aparecida Pontes.

A SRA. MARIA APARECIDA PONTES - Boa tarde e obrigada a todos que vieram. Agradeço muito a parceria da colônia chinesa conosco, que tem nos ajudado a cuidar de mais de 500 famílias na área social. Fizemos uma festa linda de final de ano junto com a colônia chinesa.

Agradeço, com muito carinho, o homenageado, que é uma pessoa muito generosa, maravilhosa e tem ajudado muito a Associação Idess Vida Nova.

Que Deus abençoe a todos, principalmente, a colônia chinesa.

Obrigada. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para seu pronunciamento o Sr. Roberto Shin.

O SR. ROBERTO SHIN - Nobre Vereador George Hato, Deputado e amigo Jooji Hato, nosso homenageado Huang He, todos os presentes, bom dia.

Eu sou coordenador da entidade Associação Sino-Brasileira de Filantropia e temos levado nosso trabalho às comunidades mais carentes de São Paulo em parceria com o nosso Presidente Huang He.

A comunidade chinesa tem ajudado em diversas ações de filantropia não, só nas associações que estão presentes, mas também outras em São Paulo, sob a liderança do nosso grande presidente Huang He, levando nosso trabalho comunitário, social, para retribuir o acolhimento que a comunidade brasileira tem dado à comunidade chinesa no Brasil. Temos discutido a necessidade dos chineses que aqui chegaram, se estabeleceram e tem radicado no Brasil, de retribuir aos brasileiros que nos acolheram tão bem no Brasil.

É uma homenagem muito justa ao nosso Presidente. Agradeço a V.Exa. e a Câmara pela homenagem.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para seu pronunciamento o Deputado Estadual Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - Bom dia. Agradeço sempre o nosso proponente da homenagem, nosso porque o Vereador mais jovem desta Casa é meu filho, é também médico, e está presidindo esta sessão maravilhosa, inesquecível.

Essa sessão traz o sentimento de gratidão, primeiro ao nosso grande Presidente Huang He, que é um filantropo, o pai da filantropia, o pai do sentimento fraterno entre as pessoas. Quero cumprimentar Huang He, os diretores presentes desta entidade beneficente da comunidade chinesa no Brasil e que faz um trabalho imenso, por isso cumprimento pela grande iniciativa do Vereador George Hato.

Cumprimento Huang He, que vai ser o mais jovem paulistano, e também os Srs. Yao Ying; Wang Wan Rui; Sunxian Liang; Chen Wentian; Chen Neng Gan; Yang Tusheng; Wangu Wei; Jiang Xiaoping; Liu Zhongli; Wang Lin Xiang; e Xiaoqin Sun.

Quero cumprimentar também o professor Roberto Shin que é uma pessoa incansável. Ele está sempre na associação, sempre ajudando esta maravilhosa associação; a Rute Costa, que é do HC e faz um trabalho filantrópico extremamente importante e que conseguiu o apoio do Huang He, sensibilizando e oferecendo à comunidade do HC, que presta relevantes serviços a todos nós, o maior hospital da América Latina e tem como padrinho o Huang He; o nosso querido Tomazeli; a Sra. Maria Aparecida Pontes; a Rebeca e todos os presentes.

Como vice-presidente da Assembleia Legislativa, fico honrado de participar desta cerimônia. Estou entre amigos. Fui adotado por esta comunidade e sinto-me orgulhoso. Quando vejo alguém da comunidade chinesa, fico muito feliz.

Quero trazer as homenagens da Assembleia Legislativa aos senhores presentes que deixaram seus afazeres em um País que vive uma crise econômica e social muito grave, em um País de muitos desempregados, em um País em que todos estamos sofrendo muito, mas com a esperança que o futuro Presidente da República seja efetivado, ganhe força e ajude o País a chegar a ser um país igual à China, um país sem corrupção, com muito emprego, organizado, um país-irmão, como a China é parceira do nosso Brasil. Essa parceria Brasil e China é extremamente importante. O Governo brasileiro estará na China na semana que vem, na reunião do G-20, para trazer esperança aos brasileiros e ao mundo porque Brasil e China unidos serão os países mais fortes do universo.

Parabenizo o nobre Vereador George Hato e estou feliz de estar nesta tribuna que ocupei durante 28 anos. Estou matando a saudades. Disse ao nosso homenageado e aos diretores que esta é a oportunidade que tive de vir a esta Casa que me acolheu durante sete mandatos consecutivos, nos 28 anos em que estive no Legislativo Paulistano. E, agora, está meu filho, seguindo e cumprindo o primeiro mandato, que está até terminando.

Quero finalizar deixando meu muitíssimo obrigado, lembrando que podem contar com a Assembleia Legislativa, comigo, porque vou contar sempre com vocês e, de novo, minha gratidão a todos os filantropos e a todos aqueles que ajudam o próximo, assim como vocês fazem. Parabéns a todos.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Anunciamos as palavras do Presidente e proponente da sessão solene, Vereador George Hato.

O SR. PRESIDENTE (George Hato - PMDB) - Bom dia, senhoras e senhores. Cumprimento o homenageado, Sr. Huang He. Saúdo meu pai, o Deputado Estadual Jooji Hato. Quero saudar especialmente a Sra. Rute Costa Sobrinho, da Associação Beneficente Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas.

Quero deixar um abraço especial ao Sr. Edemar Tomazeli, do Instituto Brasileiro de Assistência Social; à Sra. Maria Aparecida Pontes, do Instituto do Desenvolvimento Social de São Paulo; ao nosso amigo Roberto Shin, Coordenador de Eventos da Associação Sino-Brasileira de Filantropia; ao Sr. Liu Hao, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Chinesa do Brasil.

Saúdo e agradeço a presença de todos vocês que estão prestigiando essa solenidade.

É um prazer, uma honra recebê-los aqui para essa justa homenagem, principalmente àqueles que ajudam a construir

uma comunidade unida, focando no trabalho beneficente, colaborando com ações sociais, que a comunidade sino-brasileira vem fortalecendo no nosso país.

Representando esse trabalho que estamos, nesta sessão solene, para entregar o Título de Cidadão Paulistano ao Presidente da Associação Sino-Brasileira de Filantropia, Sr. Huang He. Também, nessa solenidade, vamos homenagear com as placas suas demais diretorias, que estão aqui representando a comunidade grandiosa que tem em vista a preocupação com relação às pessoas mais necessitadas.

Para nós é uma honra fazer essa homenagem, pois é uma forma muito clara de dizer que a nossa cidade agradece muito pelo trabalho, empenho, dedicação, não só à nossa Cidade, como também ao nosso País.

Esse título representa também a amizade entre Brasil e China, que está cada vez mais fortalecida. O povo chinês vem contribuindo muito para a nossa cidade nas áreas econômica, cultural, educacional, esportiva e da saúde.

A comunidade sino-brasileira assume um papel importante para a economia do País. Nos últimos anos um grande número de imigrantes chineses chegou ao Brasil, onde se dedicam principalmente ao comércio. Atualmente, o número de chineses e seus descendentes no Brasil é estimado em cerca de 200 mil, sendo que a maioria está localizada no Estado de São Paulo, e isso aumenta cada vez mais os laços entre os dois países.

Quero que todos os chineses, como o Sr. Huang He, que há muitos anos já faz atividades filantrópicas junto às associações e famílias carentes, de forma digna, silenciosa em prol do crescimento dessa boa relação, se sintam homenageados.

Obrigado a todos aqui presentes. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Solicitamos ao nobre Vereador George Hato, ao Deputado Estadual Jooji Hato e ao Sr. Huang He que se encaminham à frente e ao centro do plenário. (Pausa)

Nesse momento, o Vereador George Hato fará a entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Huang He, Presidente da Associação Sino-Brasileira de Filantropia.

"Município de São Paulo, Título de Cidadão Paulistano. A Câmara Municipal de São Paulo, atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo 13, de 6 de abril de 2016, concede ao Sr. Huang He o Título de Cidadão Paulistano. Palácio Anchieta, 26 de agosto de 2016. Antonio Donato, Presidente; Adolfo Quintas, 1º Secretário; George Hato, Proponente; Paulo Augusto Baccarin, Secretário-Geral Administrativo; Breno Gandelman, Secretário-Geral Parlamentar."

- Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Huang He, sob aplausos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos também, para receber placas de homenagem, os Diretores da Associação Sino-Brasileira de Filantropia.

Nesse momento, convido para receberem suas homenagens os Srs. Yao Ying, Wang Wan Rui, Sunxian Liang, Chen Wentian, Chen Neng Gan, Yang Tusheng, Wangu Wei, Jiang Xiaoping, Liu Zhongli, Wang Lin Xiang e Xiaoqin Sun.

- Entrega de homenagens, sob aplausos.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Peço a todos que se posicionem à frente e ao centro do palco para a foto oficial.

- Registro Fotográfico.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos, nesse momento, os integrantes da Mesa para o segundo registro oficial dessa cerimônia.

- Registro fotográfico.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para a segunda foto oficial do evento, solicitamos que permaneçam o Vereador, o Deputado e o Sr. Huang He, e que venham até aqui os familiares do homenageado, seus filhos, filhas e genros.

- Registro fotográfico.

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Convidamos para seu pronunciamento o Sr. Huang He, mais novo cidadão paulistano, com a tradução de Rebeca Lin. (Palmas)

O SR. HUANG HE - (Discurso em língua estrangeira, com tradução simultânea) - Exmo. Sr. Jooji Hato, Deputado Estadual de São Paulo; Exmo. Sr. George Hato, Vereador de São Paulo, caríssimos amigos brasileiros e chineses, a todos, muito bom dia.

Neste momento, primeiramente, gostaria de parabenizar o Brasil pelo sucesso na realização dos jogos olímpicos e, ao mesmo tempo, parabenizar a seleção brasileira de futebol pela conquista da medalha de ouro.

O esporte é sem fronteiras. O espírito esportivo reúne pessoas do mundo inteiro, da mesma forma que o amor é imenso. Hoje, em virtude de caridade, levou a união das pessoas e etnias distintas.

Hoje, é com imensa honra que realizo esse discurso na Câmara Municipal de São Paulo. Gostaria de agradecer imensamente a Câmara Municipal de São Paulo, por ter me concedido o Título de Cidadão Paulistano e, ao mesmo tempo, homenagear a nossa Associação Sino-Brasileira de Filantropia e os doze diretores.

Os resultados e homenagens que ganhamos hoje é a prova de grande apoio e auxílio de todos os membros da nossa associação, com apoio e auxílio do Governo Brasileiro, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo, da comunidade chinesa de São Paulo e de amigos e diversas comunidades brasileiras.

A Associação Sino-Brasileira de Filantropia, do seu estabelecimento até hoje, embora tenha apenas um ano e pouco de tempo, mas com grande apoio e contribuição de indústrias de todos os diretores e supervisores, sob cuidado e apoio dos membros de diversas comunidades, a nossa associação organizou, mais de trinta vezes, eventos beneficentes, com tanto afeto e amor para o orfanato brasileiro, lar de idosos, escolas carentes, hospitais públicos e de compatriotas chineses que sofrem desgraças e dificuldades especiais no Brasil.

Para esse fim, os eventos da nossa equipe foram noticiados, diversas vezes, para CCTV da China e diversos canais e jornais brasileiros.

Os imigrantes chineses, ao chegarem em terra do Brasil, foram recebidos pelo povo brasileiro com carinho e amizade. Fazemos parte do povo brasileiro. Temos responsabilidade em ajudar e cuidar dos que têm necessidades e dificuldades.

Hoje, ao receber a homenagem da Câmara Municipal de São Paulo, isso não é apenas uma honra, é mais uma responsabilidade.

Em relação ao futuro, nossa associação ainda tem um longo caminho a percorrer. A honra e a afirmação recebidas desta vez é um marco histórico para a Associação Sino-Brasileira de Filantropia.

Em seguida, nós iremos levar adiante nosso espírito de caridade e de amor a todos os nossos diretores e supervisores para continuarem a distribuir amor e afeto a todos os cantos do Brasil. Irems construir uma ponte de amor entre a amizade chinesa e a brasileira.

Agradeço novamente à Câmara Municipal de São Paulo pelo apoio e a afirmação dados à nossa associação, assim como agradeço novamente pelo apoio e auxílio de todos os diretores. Desejo prosperidade ao Brasil.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para o encerramento desta sessão solene, tem a palavra o Sr. Presidente, nobre Vereador George Hato.

O SR. PRESIDENTE (George Hato - PMDB) - Muito obrigado a vocês pela presença.

Nosso País está vivendo uma crise política e uma crise econômica sem precedentes. São dez milhões de desempregados. Estamos numa fase muito difícil, mas, com certeza, iremos superá-las. Na próxima semana nosso País terá segurança, vai mostrar ao mundo que nós podemos receber investimentos e podemos voltar a crescer.

Quero agradecer à comunidade chinesa por ter escolhido o nosso País como lar. Vocês estão nos ajudando bastante, com muito trabalho, com disciplina e ensinando ao povo brasileiro a importância de cuidar do próximo, de cuidar dos mais necessitados.

Minha mãe, todo fim de ano, lidera um grupo de amigos que organiza uma festa beneficente para 1.500 crianças e todo ano recebemos o apoio de vocês. Por isso também agradeço a todos vocês, desejando muita saúde, muita paz e muito amor.

Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

Está encerrada a sessão. (Palmas)

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta da 28ª Audiência Pública do ano de 2016

Data: 13/12/2016

Horário: 10:30 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

PROJETOS:

1) PL 271/2016 - Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD - DEFINE A OMISSÃO DE RECEITA COMO INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A SUA CARACTERIZAÇÃO E A APLICAÇÃO DE MULTA AOS INFRATORES.

2) PL 272/2016 - Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD - DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 1681/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0006/16.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre o desembarque de passageiros fora do ponto de parada nos transportes coletivos após as vinte e duas horas. De acordo com a proposta, os condutores de veículos utilizados para prestação do serviço de transporte coletivo urbano deverão, após as vinte e duas horas, possibilitar o desembarque de mulheres em qualquer local onde seja permitido o estacionamento, no trajeto regular da respectiva linha, ainda que não seja parada regular.

Justifica o ilustre Edil que as mulheres são maioria na população de São Paulo, segundo censo realizado pelo IBGE, e que a medida proporcionará maior segurança às trabalhadoras que utilizam transporte público em horários tardios.

Não obstante a competência municipal para legislar sobre a matéria, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o projeto não reúne condições para prosseguir em tramitação.

Isso porque a propositura, em sua ideia central de autorizar o desembarque de passageiros fora do ponto de parada no transporte coletivo, dispõe no mesmo sentido da Lei nº 16.490, de 15 de julho de 2016.

Ante o exposto somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/11/16

Alfredinho - PT – Presidente

Sandra Tadeu – DEM – Relatora

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto – PT

Conte Lopes - PP

Eduardo Tuma- PSDB

Gilberto Natalini – PV

PARECER Nº 1682/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0114/16.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira, que institui o Programa "Adote uma Praça". Visa a propositura permitir a realização de benfeitorias não indenizáveis pelo Município, manutenção e conservação de praças por pessoas naturais e jurídicas de direito privado, além da concessão de isenção de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos seus participantes.

Pretende o autor da propositura promover a sustentabilidade da Cidade de São Paulo por meio da cooperação da iniciativa privada.

Sob o aspecto estritamente jurídico, em que pesem os elevados propósitos de seu autor, a propositura não reúne condições para prosseguir em tramitação, inobstante o Município detenha competência legislativa para editar normas afetas à conservação e manutenção de praças e outros bens públicos municipais, nos termos do inciso I do artigo 30 da Carta Política.

Com efeito, ao impor ao Executivo a adoção de determinadas condutas, no caso adoção de programas de conservação de bens públicos por particulares, o projeto perde a abstração e generalidade, características essenciais das leis, e configura verdadeiro ato concreto de administração, usurpando atribuição privativa do Prefeito.

Note-se que na competência de dirigir a administração municipal, reservada ao Prefeito (art. 69, II, da Lei Orgânica do Município) inserem-se as atribuições de planejamento, direção, organização e execução das atividades da Administração. Para que possa se desincumbir destas suas funções o Prefeito deve estar resguardado de interferências indevidas em sua atuação, razão pela qual a Lei Orgânica estabelece competir privativamente a ele: i) atribuição de propor à Câmara Municipal projetos de lei sobre criação, alteração das Secretarias Municipais e Subprefeituras, inclusive sobre suas estruturas e atribuições (art. 69, XVI); ii) iniciativa privativa para apresentar projetos de lei que disponham sobre servidores públicos municipais (art. 37, §2º, III); e, iii) iniciativa privativa para apresentar projetos de lei que disponham sobre organização administrativa (art. 37, §2º, IV).

Outrossim, a Lei Orgânica também reserva ao Chefe do Executivo a competência para a administração dos bens municipais (arts. 70, VI, e 111). Destarte, ao Prefeito compete a administração dos bens municipais, tais como os clubes, parques e áreas municipais mencionados no projeto, o que compreende a faculdade de reger a utilização de tais bens segundo sua natureza e destinação, guardando-os e melhorando-os, no interesse público (José Nilo de Castro, In "Direito Municipal Positivo", 2ª ed., Ed. Del Rey, p. 159).

Neste ponto, oportunas as palavras do ilustre jurista Hely Lopes Meirelles (in "Estudos e Pareceres de Direito Público", Ed. RT, 1984, pág. 24) ao efetuar a precisa distinção acerca dos âmbitos de atuação dos Poderes Executivo e Legislativo:

"3. Em conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, a atribuição primordial da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios, no que afeta aos interesses locais, ao passo que a do Prefeito é a Executiva, compreendendo a função governamental, exercida através de atos políticos, e a administrativa, mediante atos administrativos aqueles e estes concretos e específicos... 4. Em conclusão, a Câmara não administra e muito menos governa o Município, mas apenas estabelece normas de administração, reguladoras da atuação administrativa do

Prefeito. É nisso exatamente que reside a marca distintiva entre a função normativa da Câmara e a atividade executiva do Prefeito: o Legislativo atua como poder regulatório, genérico e abstrato. O Executivo transforma os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração." (grifamos)

Desta forma, o projeto de lei em tela, ao imiscuir-se em matéria de competência privativa do Poder Executivo, violou o princípio da harmonia e independência entre os Poderes, contemplado na Constituição Federal (art. 2º), na Constituição Estadual (art. 5º) e contemplado também na Lei Orgânica do Município (art. 6º).

Acerca da impossibilidade de se determinar ao Executivo a prática de ato concreto de administração já se pronunciou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (ADIn nº 162.919-0/7-00. Rel. Mario Devienne Ferraz. DJ de 22-10-2008):

"Não se nega à Câmara Municipal o direito de editar normas atinentes ao peculiar interesse do Município, mas no exercício desse mister ela não pode editar regras concretas de administração, intervindo nas atividades e providências reservadas com exclusividade ao Chefe do Poder Executivo, a quem compete gerir a administração pública municipal, bem como criar órgãos públicos e conselhos, notadamente no que se refere às questões referentes à habitação popular, até porque, como já dito, isto implica no aparelhamento da administração local, com a finalidade específica de estabelecer os mecanismos para a composição dos integrantes do referido Conselho, além das medidas atinentes à cessão de local e espaço para a realização de suas reuniões, bem como alocação de servidores e material que garantam desempenho satisfatório de suas funções". (grifamos)

Ademais, por renunciar receita tributária, através de isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU, deveria a propositura estar acompanhada (i) de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, (ii) atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e (iii) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou da demonstração de que foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, nos termos do art. 14, caput e §1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000.

Pelo exposto, somos pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 30/11/16

Alfredinho - PT – Presidente

Eduardo Tuma- PSDB – Relator

Ari Friedenbach - PHS

Arselino Tatto – PT

Conte Lopes - PP

Gilberto Natalini – PV

Sandra Tadeu – DEM

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Extrato da ATA DA DÉCIMA OITAVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2016. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 12:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Vita, 8º andar, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Gilson Barreto (PSDB) e com a presença dos Vereadores Dalton Silvano (DEM), Nabil Bonduki (PT) e José Police Neto (PSD). Aberto os trabalhos, foi realizada a décima Audiência Pública ao PL 723/15, a palavra foi concedida aos convidados e ao público. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link "Audiências Públicas ? Registro Escrito", e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço <http://ecm/>. Para constar, nós Gabriel da Silva Martinez Ribeiro e Vinicius Moreira do Nascimento, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

Extrato da ATA DA DÉCIMA NONA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2016. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 11:30 horas, na Sala Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Nabil Bonduki (PT). Abertos os trabalhos, foi realizada a primeira Audiência Pública ao PL 722/15, a palavra foi concedida aos convidados e ao público. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A íntegra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link "Audiências Públicas ? Registro Escrito", e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço <http://ecm/>. Para constar, nós Gabriel da Silva Martinez Ribeiro e Inamar Alves de Sousa Jr., secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

ESCOLA DO PARLAMENTO

NORMA ESPECÍFICA DA BANCA DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO "LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL" – CLDB

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA FASE III DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO – LATO SENSU – EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO "LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL – CLDB – 3ª TURMA" E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Presidente da Banca de Seleção e Credenciamento de Docentes do curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização "Legislativo e Democracia no Brasil" – CLDB para a disciplina de "Teoria Política", tendo em vista as deliberações da Banca e o contido na Norma Específica publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 2 de setembro de 2016, RESOLVE:

I. INFORMAR que os recursos quanto ao resultado preliminar da Fase III – atuação didática foram analisados e as decisões dos recursos estão veiculadas no Anexo II desta publicação.

II. TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL, de acordo com a Norma Específica, após análise de recursos relativos ao resultado da Fase III, por meio do Anexo I.

Anexo I – RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	FASE III				SUBTOTAL	PONTUAÇÃO FASE III	Fase II	Nota Final
		Coerência do Programa	Domínio do Conteúdo	Desenvolvimento do raciocínio	Capacidade de comunicação e argumentação				
1º	Cláudia Alvarenga Marconi	200	100	100	90	490	390	880	
2º	Eduardo José Grin	200	70	80	80	430	445	875	
3º	Raphael Cezar da Silva Neves	100	80	80	90	350	431	781	
4º	Natália Nóbrega de Mello	130	70	70	80	350	391	741	
Elimina da de acordo com os termos do §4º do Art.10 da Norma Específica	Thaís Novaes Cavalcanti	120	60	70	70	320	435	755	
Elimina da de acordo com os termos do §4º do Art.10 da Norma Específica	Mônica Ester Struwe Razuk	100	40	40	40	220	360	580	

Anexo II – RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III

RG DO CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
1019795663	<p>Considerando recurso interposto pelo candidato em 30/11/2016, a Banca de Seleção e Credenciamento indefere o recurso interposto, expondo abaixo sua avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Baseou-se, a análise e avaliação pelos membros desta Banca, no teor do Art. 10 da Norma Específica para Credenciamento de Docentes do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização “Legislativo e Democracia no Brasil – CLDB”; De acordo com os dispositivos citados no item 1, os elementos passíveis de avaliação na prova de atuação didática consistiram na coerência do programa escrito em relação à ementa da disciplina, bem como objetivos, conteúdo, metodologia e proposta de avaliação (pontuação máxima de 200 pontos), domínio do conteúdo (pontuação máxima de 100 pontos), desenvolvimento do raciocínio (pontuação máxima de 100 pontos) e capacidade de comunicação e argumentação (pontuação máxima de 100 pontos); Em relação aos elementos de avaliação da prova de atuação didática e após a apreciação do recurso, não foi constatado nenhum erro na avaliação, desta forma, fica mantida a pontuação atribuída ao candidato pela Banca.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 PORTARIA 41640/16
 EXONERANDO, a pedido, DARLON COSTA DUARTE, Procurador Legislativo, referência QPL-15, registro nº 11471, a partir de 05 de dezembro de 2016. (Proc. nº 1807/16)
 PORTARIA 41641/16
 DESIGNANDO LUCIANO FREITAS, Técnico Administrativo, referência QPL-8 registro nº 11.371, para substituir RAQUEL SETSUKO CHIDA KUYA, Consultor Técnico Legislativo - Contador, referência QPL-16, registro nº 11.314, na função de Supervisor de Equipe de Planejamento – SGA.4, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de dezembro de 2016.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 Ademir Bologniese – RF 101019 – Port. 4138/16 Deferido.
 AUXÍLIO FUNERAL
 Juliana Marulli (filha da ex-servidora Ruth Marulli – RF 25226) – Proc. 1799/16 Deferido.
 CERTIDÃO – IPREM
 Jorge Pedro – Proc. 1782/16
 José Carlos Leite Nascimento – Proc. 1817/16
 Renato Ferraz – Proc. 1805/16 Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.
 DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
 José Carlos Leite Nascimento – Proc. 1817/16
 Lenice Lemos São Bernardo – TID 15861349
 Milton Galdino da Silva Filho – TID 15888422 Deferido. Providenciadas as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 FÉRIAS PROPORCIONAIS
 Conforme solicitado, confirmo a inclusão na folha de pagamento de Rescisão do mês de OUTUBRO/2016 das FÉRIAS PROPORCIONAIS abaixo listadas.
 Matrícula Servidor Exoneração Período Dias
 23365 ANTONIO CARLOS CHIARETTO 08/10/2016 2016 30
 26446 LAURINDA VAZ DE LIMA 05/10/2016 2013 30
 28247 MARIA ELIANA DOS SANTOS MAIA 14/10/2016 2014 30
 28712 PEDRO JOAO MARTIM JUNIOR 15/10/2016 2013, 2015, 2016 67

29192 VLADIMIR RAMOS 06/10/2016 2016 13
 29816 CAROLINE FERREIRA RIBAL 14/10/2016 2015, 2016 60
 29850 CLAUDINEIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA 04/10/2016 2016 30
 29885 ROSA MARIA MARINGUELI RIBEIRO DOS SANTOS 05/10/2016 2016 30
 29907 FERNANDO ANTONIO RACCIOPPI BOTO DE FREITAS JUNIOR 12/10/2016 2016 30
 29927 RODRIGO AVIAN PELLICARIO 11/10/2016 2016 30
 23317 MARIA CRISTINA VIANA CURY 01/11/2016 2015, 2016 60
 26662 THIAGO MITSURU MEDEIROS ARIKAWA 01/11/2016 2016 30
 29437 LUCAS MASTELLARO BARUZZI 27/10/2016 2016 30
 29789 ALEXANDRA DANIELE NASCIMENTO DIAS DA SILVA 01/11/2016 2016 30
 230147 MARCUS VINICIUS COMENALE PUJOL 01/11/2016 2016 30
VERBAS RESCISÓRIAS
 Conforme solicitado, confirmo a inclusão na folha de pagamento de Rescisão do mês de OUTUBRO/2016 das VERBAS RESCISÓRIAS abaixo listadas.
 Matrícula Servidor Exoneração
 22250 EDNE FAZAN 04/10/2016
 23365 ANTONIO CARLOS CHIARETTO 08/10/2016
 26446 LAURINDA VAZ DE LIMA 05/10/2016
 26823 NELSON VIEIRA 15/10/2016
 27799 ANA PAULA FRANCA DE SOUZA 11/10/2016
 28247 MARIA ELIANA DOS SANTOS MAIA 14/10/2016
 28712 PEDRO JOAO MARTIM JUNIOR 15/10/2016
 28807 VENANCIA APARECIDA ROQUE BEZERRA 12/10/2016
 29192 VLADIMIR RAMOS 06/10/2016
 29237 ZILDA MARIA MAIA 05/10/2016
 29247 FERNANDA DE LOURDES CINTRA 05/10/2016
 29410 LUIZ SERGIO D URSO 05/10/2016
 29720 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 12/10/2016
 29768 EDUARDO TROMBETTI FIORA 06/10/2016
 29816 CAROLINE FERREIRA RIBAL 14/10/2016
 29850 CLAUDINEIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA 04/10/2016
 29885 ROSA MARIA MARINGUELI RIBEIRO DOS SANTOS 05/10/2016
 29907 FERNANDO ANTONIO RACCIOPPI BOTO DE FREITAS JUNIOR 12/10/2016
 29927 RODRIGO AVIAN PELLICARIO 11/10/2016
 29958 CRISTIANO DE MELO MOSCARDI 18/10/2016
 29983 KARIN NAZAR REBELLO 06/10/2016
 230003 MARCOS AURELIO DA CUNHA 06/10/2016
 230061 CRISTIANO CONCORDIO DO NASCIMENTO 08/10/2016
 230063 SANDRA MARIA OLIVEIRA SOUSA RAMOS 06/10/2016
 230067 VERA HATHEVER OLIVEIRA 19/10/2016
 230117 NILTON SANTOS NOVAIS 08/10/2016
 230170 JOSE PESSOA DE ARAUJO 03/11/2016

12/10/2016
 11/10/2016
 08/10/2016
 11/10/2016
 06/10/2016
 11/10/2016
 18/10/2016
 04/10/2016
 08/10/2016
 05/10/2016
 20/10/2016
 05/10/2016
 08/10/2016
 05/10/2016
 05/10/2016
 04/10/2016
 04/10/2016
 07/10/2016
 04/10/2016
 01/11/2016
 01/11/2016
 01/11/2016
 01/11/2016
 27/10/2016
 01/11/2016
 01/11/2016
 31/10/2016
 31/10/2016
 01/11/2016
 01/11/2016
 01/11/2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03.12.16
 Proc. 1999-0.202.969-8 (PMSP) – Ação Ordinária, autos nº 0416575-93.1999.8.26.0053 - 11ª VFP

Em cumprimento em caráter provisório de obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da ação ordinária 0416575-93.1999.8.26.0053, proposta por ARLENICE JULIANI DE OLIVEIRA E OUTROS, ANOTE-SE no prontuário das autoras VIRGINIA CONCEIÇÃO CORREA, MARIA NEUSA PEREIRA E SAMIRA MARIA PEDREIRA ROSEMBERG a decisão havida; aplicar nos meses de outubro e dezembro/94 os índices obtidos pela inclusão das parcelas do ICMS nas receitas correntes, apurando-se as diferenças devidas, mês a mês, conforme Lei nº 12.397/97, compensados os reajustes já concedidos no período, nos moldes da legislação vigente; no período de maio/97 até março/98, deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/97; elaborar os demonstrativos dos atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial OUTUBRO/94 e termo final MARÇO/98, pois a partir de abril/98 os salários já foram recompostos pela Lei 12.397/97.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/16)
(VEREADORES CELSO JATENE – PR, ABOU ANNI – PV, ALFREDINHO – PT, ANDREA MATARAZZO – PSD, ANÍBAL DE FREITAS – PV, ANTONIO DONATO – PT, ARI FRIEDENBACH – PHS, ATÍLIO FRANCISCO – PRB, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CALVO – PDT, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, CONTE LOPES – PP, DALTON SILVANO – DEMOCRATAS, GILSON BARRETO – PSDB, JAMIL MURAD – PCdoB, JONAS CAMISA NOVA – DEMOCRATAS, JOSÉ POLICE NETO – PSD, JULIANA CARDOSO – PT, MARIO COVAS NETO – PSDB, MILTON LEITE – DEMOCRATAS, OTA – PSB, PATRÍCIA BEZERRA – PSDB, QUITO FORMIGA – PSDB, RICARDO NUNES – PMDB, RICARDO YOUNG – REDE SUSTENTABILIDADE, RODOLFO DESPACHANTE – PHS, TONINHO PAIVA – PR, TONINHO VESPOLI – PSOL E VAVÁ – PT)

Susta o Decreto nº 57.107, de 05 de julho de 2016, e todos os seus efeitos, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 57.107, de 05 de julho de 2016, e todos os seus efeitos, o qual declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Jabaquara, Subprefeitura de Jabaquara, necessários à instalação de garagem de ônibus.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de dezembro de 2016. ANTONIO DONATO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de dezembro de 2016. BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3004/2016

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1267/2016

ASSUNTO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica, conforme descrição e quantidades constantes na Requisição de Compras 3481/2016, fls. 01, prevista no artigo 15, II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 56.144/15."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1267/2016

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a). Mateus Soldan Barbieri para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de hidráulica, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 353 do Processo 1267/2016, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Persio Tadao Soli;
- Pedro Miranda;
- Rosan Elieze Trucillo e
- Conceição Faria da Silva."

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3005/2016

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1234/2016

ASSUNTO: Fornecimento de flores

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, visando fornecimento de flores naturais, para o Cerimonial e Presidência da Edilidade, na modalidade PREGÃO para formação de registro de preços, prevista no art. 15, II da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 56.144/15."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1234/2016

OBJETO: Fornecimento de flores
 "Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a). Luciano Freitas para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto o fornecimento de flores, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 92 do Processo 1234/2016, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Lilian Cristina Guilhem Pereira;
- Pedro Miranda;
- Mateus Soldan Barbieri e
- Carlos Benedito Vieira Micelli."

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 3006/2016

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1273/2016

ASSUNTO: Aquisição de uniformes

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando à aquisição de uniformes – roupas sociais e camisas polo, para diversas unidades, conforme RCMS nº 24/16 de SGA 35, fls. 01, RCMS nº 38/16 de SGA 33, fls. 32 e RCMS nº 39/16 de SGA 31, fls. 36, e Solicitação de Compras nº 3476/16, fls. 59, prevista no artigo 20, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 46.662/05."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1273/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a). Adriana Orsatti Scattone para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a aquisição de uniformes, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 222 do Processo 1273/2016, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Lilian Cristina Guilhem Pereira;
- Maria Armanda Gonçalves Pinto;
- Eloe Sergio Weblor e
- Conceição Faria da Silva."

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 09 de DEZEMBRO DE 2016 - SEXTA-FEIRA
 10:00 – 12:00
 Reunião com a Associação dos Artesãos
 Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Jamil Murad - PCdoB
 11:00 – 14:00
 Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)
 Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º SS
 Donato - PT
 13:00 – 17:00
 Premiação Mostra DOC Legislativo pela Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais (FENALEGIS)
 Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 15:00
 Sessão Solene em Homenagem aos Cidadãos de terceira Idade que Participam dos Trabalhos Legislativos, Denominada "Terceira Idade em Festa"
 Salão Nobre - 8º andar
 Antonio Donato - Presidente
 18:00 – 22:00
 Reunião com as Comunidades Africanas na Cidade de São Paulo
 Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")
 Toninho Vespoli - PSOL
 19:00 – 22:00
 Personalidade de Destaque 2016
 - 17ª Edição – Prêmio 100º Centenário Dr. Ulisses Guimarães – Dia da Justiça
 Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Mario Covas Neto - PSDB
 19:00 – 22:00
 Reunião Técnica dos Blocos de Carnaval Filiados à União dos Blocos de Carnaval de Rua do Estado de São Paulo (UBCRES)
 Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS
 Aurélio Nomura - PSDB
 19:00
 Sessão Solene para a Entrega do Colar Guilherme de Almeida às Pessoas Físicas e Jurídicas, Nacionais ou Estrangeiras, que tenham Prestado Valiosa Colaboração à Literatura, ao Cinema, ao Teatro, à Música, às Artes Plásticas e a outras Formas Artístico-culturais de Manifestação, bem como à Preservação e à Divulgação da História da Cidade de São Paulo
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Antonio Donato - Presidente
 19:30
 Sessão Solene para a Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Dra. Marlene Campos Machado
 Salão Nobre - 8º andar
 Calvo - PDT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

541/2016 – Promovendo o enquadramento de Lívio Mário Fornazieri, reg. TC 819, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-23, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 14.7.2016.

543/2016 – Promovendo o enquadramento de Silvia Yuri Matsumoto, reg. TC 20.212, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 4, vencimento básico QTC-20, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 18.10.2016.

544/2016 – Constituinte Comissão Permanente de Avaliação dos Processos Arquivados, nos termos do art. 2º da Resolução 10/16, composta pelos seguintes servidores: Solange Cristiny de Melo Torres Bastos (UTCCA), reg. TC 630, como Coordenadora; Paulo José da Silva (Gab. RB), reg. TC 942, Margarida Isabella Malena Mancini (Gab. MF), reg. TC 741, Cristiane Simões Gonçalves (Gab. EES), reg. TC 775, Carla Pinheiro Silva (Gab. DD), reg. TC 744, Moacir Marques da Silva (Gab. JA), reg. TC 843, Giovana Mattioli Somma (AJCE), reg. TC 20.220, Glaucio Teixeira Tavares (CCF), reg. TC 20.146, Cristiano Ventura (UTCCA), reg. TC 696, Mariana de Luna Cury (UTPA), reg. TC 20.198, Osvaldo Luís Martins Laurindo (SFC), reg. TC 611, como Membros; e Calebe Woon Wook Lee (CP), reg. TC 20.140, como Secretário.

ATO DO PRESIDENTE DO DIA 8.12.2016

Apostilando a Port. 442/2016, para fazer constar que o comissionamento de Magally Dato Rodrigues, reg. TC 20.215, junto ao Ministério da Justiça e Cidadania, passa a ser, a partir de 15.9.2016, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, com ônus ao cessionário, mediante ressarcimento a esta Corte.